

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quinta-feira, 19 de abril de 2018 | Ano IV - Edição nº 00280 | Caderno 1

SUMÁRIO

- ATOS ADMINISTRATIVOS CONTRATO DE Nº 062-2018
- PORTARIA Nº 517, 19 DE ABRIL DE 2018 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quinta-feira, 19 de abril de 2018 | Ano IV - Edição nº 00280 | Caderno 1

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DEPRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA

Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011

CNPJ: 13.717.798/0001-39



Atos administrativos

Em função da IN 001/2018, O Município de Presidente Dutra Bahia, firmou em 03 de Janeiro de 2018 o contrato de nº 062-2018, com a empresa Pi Serviços de Contabilidade Pública Ltda, CNPJ: 14.976.682/0001-87, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria eassessoria contábil ao município de Presidente Dutra -Bahia, noValor de R\$ 175.440,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), Vigência: 03/01 a 31/12/2018.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39

E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quinta-feira, 19 de abril de 2018 | Ano IV - Edição nº 00280 | Caderno 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.gov.br



PORTARIA Nº 517, 19 de abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Servidora **LILIANE SILVA DE CARVALHO** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 19 de abril de 2018 a 19 de julho 2018.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.